



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JACUIZINHO

Rua Eloi Tatin da Silva, s/nº - Cep 99457-000 - Fone (0\*\*55) 3629-1041 - CNPJ 04.217.901/0001-90

COMISSÃO DE ORÇAMENTO FINANÇAS INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL.

**Parecer nº 017/2018**

**OBJETO: Emenda nº 002/2018 dos Vereadores LORIVAL SOLANO DEMÉTRIO – PPS e ZOZIMO JOSERINO DEMETRIO – PTB, ao Projeto de Lei nº 0024/2018 do Poder Executivo Municipal que dispõe sobre a Lei das Diretrizes Orçamentárias para o exercício 2019.**

A COMISSÃO DE ORÇAMENTO FINANÇAS INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL, por seus membros que adiante assina, reunidos em 19 de setembro de 2018, nesta Câmara Municipal de Vereadores, em atenção ao disposto no § 3º do Art. 163 do Regimento Interno, analisa e emite o seguinte parecer quanto a Emenda nº 002 do Vereador LORIVAL SOLANO DEMÉTRIO – PPS e ZOZIMO JOSERINO DEMETRIO – PTB, ao Projeto de Lei nº 0024/2018 do Poder Executivo Municipal que dispõe sobre a Lei das Diretrizes Orçamentárias para o exercício 2019.

A referida Emenda foi lida e colocada em discussão na Sessão Plenária da Câmara Municipal de Vereadores do dia 17 de setembro de 2018. Após discussão a Mesa Diretora determinou a sua publicação o que foi prontamente providenciado em quadro mural e na internet, conforme determina o § 2º do Art. 163 do Regimento Interno.

O Projeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias é o instrumento próprio colocado à disposição da Comunidade e seus representantes, previsto no art. 165, § 2º da Constituição Federal, para fixar as prioridades e as metas extraídas do PPA – Plano Plurianual, para servir de base para a confecção da LOA - Lei Orçamentária Anual.

Após o recebimento e admissibilidade do Projeto de lei 0024/2018, neste Poder Legislativo Municipal, o Projeto de Lei foi modificado por proposta do Poder executivo através da "EMENDA RETIFICATIVA Nº 001/2018 ao

*Lorival Demétrio*

*[Handwritten signature]*



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JACUIZINHO

Rua Eloi Tatin da Silva, s/nº - Cep 99457-000 - Fone (0\*\*55) 3629-1041 - CNPJ 04.217.901/0001-90

PROJETO DE LEI Nº 024/2018 de 13 DE AGOSTO DE 2013, datada de 17 de setembro de 2018 – Protocolo 078/20180, acrescentando programa, alterando e aumentando os valores previstos inicialmente e as metas nos seguintes elementos:

PROGRAMA 058 – MELHORIAS DA INFRA ESTRUTURA URBANA

Ação Governamental 1.048 – Pavimentação de ruas

Meta Física: 1.850 m<sup>2</sup>

Valor: R\$ 1.010.000,00

PROGRAMA 0101 – CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO, CONSERVAÇÃO DE ESTRADA MUNICIPAIS

Ação Governamental 1.022 – Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para as Obras e Viação

Meta Física 02

Valor: R\$ 540.000,00

No caso concreto, os Vereadores Subscritores da proposição – Emenda 002 ao Projeto de Lei nº 0024/2018 do Poder Executivo Municipal que dispõe sobre a Lei das Diretrizes Orçamentárias para o exercício 2019, propõe emenda modificativa no Projeto para redistribuir os valores da seguinte forma:

PROGRAMA 058 – MELHORIAS DA INFRA ESTRUTURA URBANA

Ação Governamental 1.048 – Pavimentação de ruas

Meta Física: 1.850 m<sup>2</sup>

Valor: R\$ 755.000,00

PROGRAMA 0101 – CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO, CONSERVAÇÃO DE ESTRADA MUNICIPAIS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JACUIZINHO

Rua Eloi Tatin da Silva, s/nº - Cep 99457-000 - Fone (0\*\*55) 3629-1041 - CNPJ 04.217.901/0001-90

Ação Governamental 1.022 – Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para as Obras e Viação

Meta Física 02

Valor: R\$ 795.000,00

Objetivo: Aquisição de um trator de esteiras para fomento das atividades agrícolas e escoamento da produção rural.

Não vislumbramos na Emenda qualquer vício de origem que pudesse macular a proposição.

Assim, com previsão no Plano Plurianual vigente, esta Comissão, por unanimidade de votos, emite parecer favorável ao recebimento e regular tramitação da referida Emenda neste Poder Legislativo Municipal.

Jacuizinho, 19 de setembro de 2018.

  
Cláudio Antunes Vieira

Presidente

  
Lorival Solano Demétrio

Vice-Presidente

Paulo Cesar da Silva

Membro